I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

MARCELO NEGRI SOARES

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Marcelo Negri Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-132-6
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito. 3. Literatura. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

Apresentação

Os Coordenadores do GT "Direito Arte e Literatura I" que assinam, abaixo, apresentam o presente Livro, relacionando os títulos e autores dos trabalhos científicos selecionados e efetivamente expostos no Grupo de Trabalho referido.

Participaram do Encontro pesquisadores de diversos Programas de Pós-Graduação em Direito, de várias regiões do Brasil, produzindo ricos debates e trocas de experiências, conhecimentos acadêmico-científicos, corroborando a orientação da prática jurídica e humanitária.

A realidade cotidiana trazida, por meio dos textos produzidos sobre o "Direito, a Arte e a Literatura" trouxe aos participantes do Grupo de Trabalho reflexões relevantes sobre as matérias trazidas aos estudos, as quais transportados às esferas do Direito, tornaram acessíveis e ricas as trocas de conhecimentos e experiências socioambientais-jurídicas.

O ensino-aprendizado do direito, materializado por expressões da Arte e da Literatura, transmite com maior clareza, contemporaneidade e simplicidade os conteúdos a serem apreendidos nos debates. A metodologia do ensino-aprendizado, realizada a partir da integração de realidades distintas, vividas pelas pessoas, traz à baila elementos do cotidiano social que permitem comparações expressivas entre os mundos dos fatos, valores, direito, natureza e das artes, entre outros, facilitando a compreensão destas realidades que influenciam e são influenciadas pela realidade jurídica, recursivamente.

A literatura como arte é cruamente humana. Seus requintes ou sua sofisticação, sua rudeza ou sua simplicidade, ou sua aridez, qualquer que seja seu estilo e forma prestam-se ao primeiro e final serviço de mostrar ao homem a medida de sua própria humanidade, na sua pequenez vexatória, quando seja assim, e na sua grandeza redentora, quando o valha.

Os debates elaborados, a partir dos estudos trazidos pelo "Direito, Arte e Literatura", revelaram que, de um lado, várias garantias e direitos fundamentais sociais, culturais e ambientais, entre outros, não conseguem ser efetivados, em variadas regiões do país, notadamente da região Amazônia, em razão da ausência e/ou ineficiência da prática de necessárias políticas públicas a serem desenvolvidos e implementadas pelos governantes e gestores. De outro lado, foram trazidos exemplos reveladores da existência de poucas políticas integrativas, que conseguem concretizar garantias e direitos socioambientais fundamentais, promovendo o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável

pode ser promovido por meio de estudos direcionados, guiados e sistematizados, realização de programas, políticas públicas e projetos tecnicamente elaborados, fomentados e fiscalizados.

Os trabalhos desenvolvidos pelo GT “Direito, Arte e Literatura I”, de maneira vibrante e alegre corroboraram a tarefa acadêmica designada aos coordenadores, identificando, selecionando e debatendo os conteúdos dos textos apresentados, estimulando os participantes a refletirem com verticalidade sobre a realidades envolventes da temática trazida pelo evento.

As exposições respeitaram as regras de exposição e debates, orientadas pelos Coordenadores. O tempo foi organizado de maneira a possibilitar para cada autor-expositor (autores-expositores) a apresentação de seu (s) texto (s), levando-se para o final das exposições, a realização dos ricos debates, ocorrendo, em seguida, o fechamento dos trabalhos pelos Coordenadores do GT.

ARTE, DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL NA LITERATURA

Patricy Barros Justino[1]
Lara Ribeiro Pereira Carneiro

Resumo

INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como ponto de partida a análise jurídica de obras literárias a partir da perspectiva do Direito e Literatura como área autônoma do ensino do Direi-to. Foram selecionados para a pesquisa romances que dialogam e problematizam questões centrais dos direitos humanos, tratando do direito à informação e de grupos sociais vulneráveis, como as mulheres e a população LGBTQIAP+. Foram selecionadas as seguintes publicações: O conto da aia, de Margaret Atwood; O beijo no asfalto, de Nelson Rodrigues e Decameron, de Giovanni Boccaccio. A correlação das obras com a temática jurídica está assim descrita: em Decameron, foram colocadas luzes na abordagem histórica de restrição de direitos da mulher no Ocidente, além da violência contra ela; em O conto da aia, o foco da discussão está na restrição de direitos reprodutivos da mulher; e, por fim, em O beijo no asfalto, tratou-se da heteronormatividade, além da manipulação informacional midiática (“fake news”) e suas consequências.

PROBLEMA DE PESQUISA

Mediante a análise jurídica elaborada tendo como base o contexto das obras literárias escolhidas, foi possível levantar questionamentos que trazem à luz os problemas que guiam e justificam o presente trabalho. Esses problemas englobam o que chamamos hoje de “minorias”, ou seja, grupos marginalizados pela sociedade e que, em sua grande maioria, sofrem e estão sujeitos a constantes violações dos Direitos Humanos. Nesse sentido, os problemas que cernem a atual pesquisa estão voltados para a discriminação da mulher e da comunidade LGBTQIAP + e evidenciam a perpetuação dessa discriminação ao longo dos séculos. Mais especificamente, em O Conto de Aia e Decameron são tratados os problemas relacionados à luta pelos direitos das mulheres, na qual se destacam não só os seus direitos reprodutivos e políticos, mas também abordam a errônea imagem da mulher construída através da visão patriarcal e machista da sociedade. Não obstante, o livro O beijo do asfalto disserta sobre o preconceito e a discriminação presentes na comunidade LGBTQIAP + que, assim como os outros livros supramencionados, revela um problema que ainda hoje precisa ser combatido. Em suma, essas questões, embora muito debatidas hoje em dia, demonstram ser constantes na sociedade, o que reforça e justifica a existência dessa pesquisa. Uma vez reconhecida a violação dos princípios básicos dos Direitos Humanos, é preciso combatê-la para que ela não se repita em nenhuma camada da sociedade. Dessa forma, a Literatura se

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

transforma em um caminho viável para tal debate, posto que é capaz de atingir toda a sociedade.

OBJETIVOS

Parte-se do pressuposto de que através das obras literárias e da interação com elas seja possível identificar e correlacionar o cotidiano. Nesse sentido, a Literatura pode ser utilizada como um caminho para a compreensão dos direitos inerentes ao ser humano. Ainda que os textos analisados sejam obras de ficção ou baseadas em fatos reais, defende-se neste trabalho que é possível aproximar o leitor do conhecimento jurídico sob a visão do Direito na Literatura (Law in Literature). Assim, a partir da interdisciplinaridade e da identificação dos fenômenos jurídicos inseridos nas obras, por vezes não descortinados pelo leitor, amplia-se não só a divulgação dos direitos humanos na sociedade, mas também é demonstrado que o Direito como campo do conhecimento pode e deve ser acessível a todos. O desafio proposto está em demonstrar a possibilidade de utilizar o Direito através da Literatura, de forma que auxilie na construção do saber jurídico.

MÉTODOS

A metodologia utilizada será a comunicativa-crítica, cujas técnicas de pesquisa partirão da análise jurídica das obras literárias já citadas. As análises dos romances serão divididas em dois eixos: o primeiro tratará da importância da escolha, de maneira que justifique sua relevância no que tange à discussão dos Direitos Humanos. Para isso, foi eleita a pesquisa bibliográfica, através do cotejamento entre textos e artigos acadêmicos, bem como a apreciação de críticas literárias, as últimas fundamentais para adquirir conhecimento sobre a obra e o autor trabalhados. O segundo eixo envolverá os questionamentos e reflexões jurídicos que delas decorrem, através de pesquisa quali-quantitativa, com o apoio também de levantamentos e dados estatísticos de órgãos nacionais e internacionais que se relacionem com as propostas do tema.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A pesquisa ainda está em fase de desenvolvimento. Contudo, como resultado parcial, a reflexão aqui posta em cada uma dessas obras já foi apresentada em seminário voltado para estudantes de graduação de Direito no ano de 2019, ocasião em que os debates foram fomentados e caminharam para a proposta de que alcançassem diversos públicos leitores, não só a população vulnerável socialmente da qual trata, mas também grupos economicamente vulneráveis, para que o Direito e Literatura fossem capazes de fornecer conhecimento e auxiliassem no desenvolvimento do pensamento crítico do leitor brasileiro.

Palavras-chave: Direito e Literatura, Direitos Humanos, Minorias

Referências

ALCADIPANI. O machismo leva a culpabilização da vítima. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-09/machismo-leva-culpabilizacao-da-vitima-de-violencia-sexual-diz Acesso em 13 de Abril de 2019.

ALMEIDA SILVA, Cecília; DA SILVA, Simone Oliveira Flores. Biopolítica e repressão feminina: configurações da reprodução humana no romance distópico" O conto da Aia" de Margareth Atwood. Anais do CIDIL, 2018, 342-364.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Disponível em: http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/ Acesso em: 20/01/2020

ATWOOD, Margaret. O Conto da Aia. Tradução Ana Deiró. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2017.

BOCCACCIO, Giovanni. Decameron. Trad: Ivone C. Benedetti, 1ed. Porto Alegre, RS: L&PM, 2013.

BRASIL, Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/Del2848compilado.htm Acesso em: 19/01/2020

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Organização de Alexandre de Moraes. 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CUNHA, Thaís. Brasil lidera ranking mundial de assassinatos de transexuais. Correio Braziliense. Disponível em: http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais Acesso em: 19/01/2020

IBGE. Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2018. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados Acesso em: 27/10/2019

KOSELLECK, Reinhart. Futuro Passado: Contribuições Semânticas dos tempos históricos. Tradução Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

MEYERHOFF, Hans. O Tempo na Literatura. Tradução Myriam Campello. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 1976.

O BEIJO no asfalto. Direção de Bruno Barreto. Rio de Janeiro: EMBRAFILMES, 1981.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf Acesso em: 27/10/2019

RODRIGUES, Nelson. O beijo no asfalto: tragédia carioca em três atos / Nelson Rodrigues; roteiro de leitura e notas de Flávio Aguiar, 3.ed. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 2012.

SCHAUER, Frederick. Thinking like a Lawyer – a New Introduction do Legal Reason-ing. Cambridge: Harvard University Press, 2009.

STF aprova a criminalização da homofobia. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47206924 Acesso em: 30/10/2019

VESPAZIANI, Alberto. Alguma Força com aparência de razão: Direito, Juristas e Poder Constituinte em Decameron. Trad: André Karam Trindade, ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura, v. 3, n. 2, p. 307-332.